

Portaria nº 508/GP/2019

Em, 28 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **SUE ELLEN CRISTINE DA SILVA MENDES**, portadora do RG nº 13605623 e CPF nº 706.669.031-15, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 19/12/2008 a 19/12/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 28/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal